



INDICAÇÃO Nº 18.122

Implantação de galerias de águas pluviais nas imediações do nº. 100 da Av. João Batista Spiandorello (Bairro Roseira) – CEP: 13218-880.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

17/11/2020

CONSIDERANDO que nas imediações do nº. 100 da Av. João Batista Spiandorello, no Bairro Roseira, não existem galerias para a coleta e escoamento das águas pluviais;

CONSIDERANDO que, nos períodos de chuvas, as águas se espalham pela via, tornando-a alagada e intransitável,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de galeria de águas pluviais nas imediações do nº. 100 da Av. João Batista Spiandorello (Bairro Roseira) – CEP: 13218-880.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2020.

RAFAEL ANTONUCCI